



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

**ATA DE CONTINUIDADE - ANÁLISE E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 307949/2020**

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 09h00min (nove) horas, na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº. 332/2020/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 21 de setembro de 2020, composta pelo Sr. José Luiz da Silva Rodrigues Malta, Presidente da Comissão, a Sra. Maura Benedita da Costa Marques de Andrade e o Sr. Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos, como demais membros; para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de HABILITAÇÃO das empresas participantes na Licitação - **Tomada de Preços nº 001/2020**, que tem como objeto a *“reforma da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá”*; cujos envelopes foram abertos na sessão realizada ao quinto dia do mês de novembro do ano em curso (conforme Ata acostada às fls. 802/803, nos autos).

Momento no qual o Sr. Presidente juntamente com a Comissão de Licitação e Equipe Técnica, realizaram minuciosa análise aos documentos apresentados pelas empresas participantes no certame. Assim foram analisados, diligenciados juntos aos sites oficiais quanto à veracidade das certidões emitidas on-line. Ressaltamos que a qualificação técnica foi analisada pela equipe técnica na pessoa do Sr. Marcio Braga de Almeida, engenheiro sanitaria e ambiental, CREA/MT nº 040150, e da Superintendente de Obras, Sra. Mayara Galvão Nascimento (fls. 805/806), os quais averiguaram e confirmaram a veracidade dos documentos.

Diante da análise realizada pela Comissão de Licitação e a Equipe Técnica aos documentos apresentados, ficam declaradas **HABILITADAS** as empresas:

- M.I CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.475.058/0001-30,
- G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 01.180.102/0001-07.

A Comissão de Licitação observou que a CND - Certidão Negativa de Débito Estadual apresentada pela empresa G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO se encontra vencida, todavia, utilizou-se do benefício da L.C. 123/2006, em especial a regra do item 6.4 do Edital, que estabelece prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, sendo que o prazo será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas.

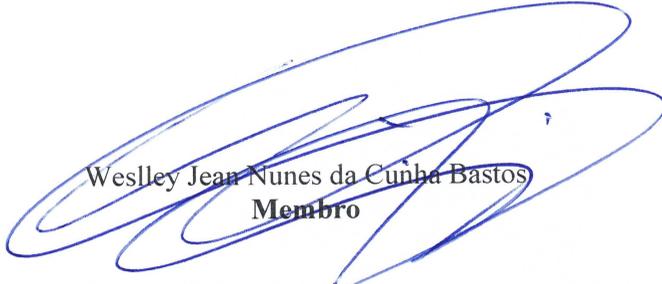


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Superintendência de Aquisições e Contratos

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, assim, fica estabelecido, “*caso seja apresentado recurso*” igual prazo para as contrarrazões. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos da Comissão às 10h00min, da qual se lavrou a presente Ata, assinada pelos membros a seguir:



José Luiz da Silva Rodrigues Malta
Presidente da Comissão de Licitação



Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos
Membro



Maura B. da Costa M. de Andrade
Membro